



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº /2020

(Do Senhor Deputado DELMASSO - REPUBLICANOS/DF)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.194, de 2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

Acrescente-se ao ANEXO I – METAS E PRIORIDADES, a seguinte emenda:

Programa:	6210 - MEIO AMBIENTE
Ação:	3953 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS
Localização:	10 - GUARÁ
UO:	21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Subtítulo:	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO EZECHIAS HERINGER
Produto:	PARQUE IMPLANTADO
Meta Física:	01
Unidade:	UNIDADE

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de garantir a implantação do Parque Ecológico Ezechias Heringer, na Região Administrativa do Guará.

Portanto, com o objetivo inicial de ampliar o acesso da população do Distrito Federal ao meio ambiente, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente emenda aditiva.

DELMASSO

Deputado Distrital
REPUBLICANOS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 22/06/2020, às 21:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0142787** Código CRC: **5AD88657**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00021412/2020-15

0142787v3